

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 03/2003 Lote 10 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.°, n.°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 03/2003, requerido pelo proprietário do lote 10, sito na Rua Miguel António da Silva "Miguel Bota", freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 13/1999/5762, pertencente a MMLB - Construções e Imobiliária, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Ocean Perspective - Gestão Imobiliária, Lda. Processo 02/2024/115), consiste:

- a. Ampliação do n.º de fogos da edificação prevista, passando de 6 para 12;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- c. Redução da área total de implantação;
- d. Ampliação da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, de junho de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)